



PORTARIA Nº 029/2021

(Revogada pela Portaria 055/2022, DJE nº 7.171, de 28/03/2022)

Nomeia o Grupo Coordenador do Prêmio Qualidade CNJ - 2021 - na JME-RS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as conferidas pelos incisos XIV e XXXIII do art. 9º do Regimento Interno do TJMRS, conforme o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2021.0700.000219-0 e

CONSIDERANDO a necessidade da busca pela excelência na gestão e no planejamento do TJMRS objetivando uma maior eficiência na sua prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os objetivos, eixos temáticos, orientações e regulamentações estabelecidas pela Portaria CNJ nº 88/2020, que instituiu o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de preparar o TJMRS para alcançar os melhores resultados possíveis na participação no Prêmio Qualidade do Conselho Nacional de Justiça do ano de 2021-2022;

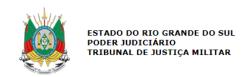
RESOLVE:

- Art. 1º- Instituir o Grupo Coordenador do Prêmio Qualidade CNJ 2021 na JME-RS;
- Art. 2º- Ficam nomeados para integrarem o Grupo Coordenador do Prêmio Qualidade CNJ 2021 na JME-RS, sem prejuízo das funções que já exercem:
- I- o Desembargador Militar Corregedor-Geral, Sergio Antônio Berni de Brum, Id. Func, 3358755, como Coordenador-Geral do Grupo de trabalho:
- Il- o Dirigente do Núcleo de Gestão Estratégica José Carlos Albino, ld. Func. 2189682, como Secretário Executivo do Grupo de Trabalho;
- III- Como Gerentes de Eixos e responsáveis por indicadores/requisitos dos respectivos Eixos Temáticos:





- a) Governança: o Diretor-Geral Flávio José Helmann da Silva, Id. Func. 3519554; a Oficiala de Gabinete Andréia Consoladora Vargas, id. Func 3418065; a Auxiliar de Comunicação do Serviço de Recursos Humanos Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584; o Contador do Serviço de Orçamento Diego Rodrigues Velho, Id. Func. 4505638, o servidor do Setor de Estatística Marlon Grandini Porte, Id. Func. 2191903; o Assessor Militar Gilson Wagner de Oliveira Alves, Id. Func. 2257610; a Oficiala de Gabinete da Corregedoria-Geral Luciana Amaral de Carvalho, Id. Func. 4446488; o servidor do Serviço de Recursos Humanos Mauro Marchiori Schmidt, Id. Func. 2288451; o servidor do Núcleo de Gestão Estratégica César Rodrigues de Carvalho, Id. Func. 2300630 e o Oficial Escrevente da Primeira Auditoria Militar Lucas Pitrez Abarno, Id, Func. 3406571.
- b) Transparência: o Encarregado Revisor da Assessoria de Comunicação Social Marcelo Nepomuceno, id. Func 3469301; o Contador do Serviço de Orçamento Diego Rodrigues Velho, ld. Func. 4505638; a Coordenadora Judiciária Joseane Busato de Lima Veiga, ld. Func. 3330559; a Secretária de Plenário Aline Sanches, ld. Func. 3370402 e o Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação Dilnei Venturini, ld. Func. 1906690.
- c) Produtividade: o Secretário da Vice-Presidência Rogério Nejar dos Santos, id Func 3745210; o Assessor de Desembargador Militar da Corregedoria-Geral Herbert Schonhofen, id. Func. 3446441; a Coordenadora Judiciária Joseane Busato de Lima Veiga, ld. Func. 3330559; o Chefe de Equipe do Serviço de Sistemas Heinrich Félix Marmitt, ld. Func. 4250273 e o Auxiliar de Comunicação do Escritório de Projetos Tiago Lopes Schiffer, ld. Func. 4387260.
- d) Dados e Tecnologia: o Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação Dilnei Venturini, Id. Func. 1906690; o Chefe de Equipe do Serviço de Sistemas Heinrich Félix Marmitt, Id. Func. 4250273 e o servidor do Núcleo de Gestão Estratégica César Rodrigues de Carvalho, Id. Func. 2300630.
- **Art.** 3º Cada eixo temático terá um gerente (o primeiro nomeado na relação de servidores de cada eixo) e cada indicador terá um servidor responsável, designado na primeira reunião do eixo, que irá acompanhar, monitorar e desenvolver ações voltadas ao atingimento da pontuação.
 - **Art.** 4º Compete ao Grupo Coordenador do Prêmio Qualidade CNJ:
- I- Coordenar o desenvolvimento dos trabalhos e ações em toda a JME relativos aos eixos e indicadores do Prêmio Qualidade objetivando atingir a pontuação máxima estabelecida pelo CNJ;





- I- Realizar a interlocução entre todas as unidades administrativas e jurisdicionais da JME, com o fito de cumprir as determinações do CNJ;
- Il- Mapear os indicadores avaliados pelo CNJ de forma a garantir a eficiência em todo o processo;
 - III- Acompanhar, monitorar e fazer executar os indicadores previstos;
- IV- O Gerente de cada eixo deverá realizar uma reunião semanal com os responsáveis por indicadores para avaliar o desempenho dos trabalhos e encaminhar ao Secretário Executivo do Grupo de Trabalho a documentação probatória dos indicadores;
- VI- O Secretário Executivo deverá realizar uma reunião quinzenal com os Gerentes de Eixo para avaliar o andamento dos trabalhos;
- VII O Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho deverá realizar uma reunião mensal com todos os integrantes do Grupo Coordenador do Prêmio Qualidade CNJ para avaliar e planejar os trabalhos desenvolvidos em cada período com simulação da pontuação que os integrantes do eixo entendem atingida.
- Art. 4º As reuniões durante a pandemia deverão ser realizadas de forma virtual, instrumentalizada pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- Art. 5 º Revoga-se a Portaria 112/2020, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.778, de 03/07/2020.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 04 de março de 2021.

FÁBIO DUARTE FERNANDES DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Helmann Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.933, de 05 de março de 2021, como se confere clicando <u>aqui</u>.